



11083692



08016.008000/2015-85



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Departamento Penitenciário Nacional  
Divisão de Processo Licitatório do DEPEN

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL E A EMPRESA AMBIENTAL DO BRASIL ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA  
PROCESSO Nº 08016.008000/2015-85

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - DEPEN**, com sede no Setor Comercial Norte - SCN, Quadra 03, Bloco "B", Edifício Victória, Brasília/DF, CEP 70713-020, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0008-02, representado pelo Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional Sr. **FABIANO BORDIGNON**, brasileiro, portador da CI nº 6898642-7, SSP/PR e do CPF nº 014.707.979-92, com delegação de competência fixada pela Portaria nº nº 27/C. CIVIL de 2 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 2, de 2/01/2019, Seção 2, página 2, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **AMBIENTAL DO BRASIL ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA**, estabelecida na Rua Benjamin Roriz, S/N - Quadra 33, Lote 32, Loja 2-B - Centro - Luiziana/GO, inscrita no MF/CNPJ sob o nº 09.150.575/0001-65, neste ato representada pelo Sr. **MÁRCIO CLAYTON DE OLIVEIRA CAIXETA**, brasileiro, portador do RG 1.412.060 - SSP/DF e do CPF nº: 577.356.381-91, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 33/2018, e em observância às disposições do art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento consiste na inclusão do índice IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) para utilização no reajuste do contrato nº 33/2018, em razão de não haver previsão expressa de índice no Edital, no Termo de Referência e no Contrato firmado. No período de 18/09/2018, data de apresentação da proposta comercial da empresa, até 28/10/2019, data do término de vigência do Contrato original nº 33/2018, foi de 3,3874%.

1.2 Em decorrência do reajuste do item 4 do objeto contratual e a inclusão do índice financeiro, o valor do item 4, manutenção periódica e acompanhamento técnico, passa de R\$ 4.699,00 (quatro mil seiscentos e noventa e nove reais) para R\$ 4.858,17 (quatro mil oitocentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos), conforme o quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Aquisição com entrega de mudas de espécies nativas do Bioma cerrado	Unidade	990	800,00	800,00
2	Elaboração do plano de execução de plantio	Serviço	1	3,4343	3.400,00
3	Execução de serviço de plantio de mudas de espécies nativas do Bioma cerrado	Unidade	990	8,0808	8.000,00
4	Manutenção periódica e acompanhamento técnico	Serviço	1	4.858,17	4.858,17
VALOR TOTAL					17.058,17

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato nº 33/2018, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

**FABIANO BORDIGNON**

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

**CONTRATANTE**

**MÁRCIO CLAYTON DE OLIVEIRA CAIXETA**

AMBIENTAL DO BRASIL ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA

**CONTRATADA**



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO CLAYTON DE OLIVEIRA CAIXETA**, Usuário Externo, em 05/03/2020, às 13:44, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Bordignon**, Diretor(a)-Geral do Departamento Penitenciário Nacional, em 09/03/2020, às 19:51, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **11083692** e o código CRC **E7E8F91A**  
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

---